



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.908/88 -

"Aprova o orçamento do município para 1989 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aprovado o orçamento do município de Pirassununga para o exercício de 1989, que prevê a receita em Cz\$ 3.200.000.000,00 (três bilhões e duzentos milhões de cruzados) e fixa a despesa em igual valor.

Artigo 2º) - A receita, prevista de conformidade com os anexos a esta lei, obedece a seguinte classificação econômica.

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cz\$	245.000.000,00	
Receita Patrimonial	Cz\$	57.000.000,00	
Transferências Correntes	Cz\$	2.540.000.000,00	
Outras Receitas Correntes	Cz\$	<u>18.000.000,00</u>	Cz\$ 2.860.000.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	Cz\$	1.000.000,00	
Transferências de Capital	Cz\$	<u>339.000.000,00</u>	Cz\$ 340.000.000,00

TOTAL DA RECEITA			<u>Cz\$ 3.200.000.000,00</u>
------------------	--	--	------------------------------

Artigo 3º) - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a esta lei, observando a demonstração por órgãos e a classificação econômica seguintes.

POR ÓRGÃO

Câmara Municipal	Cz\$	92.700.000,00
Gabinete do Prefeito	Cz\$	114.250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administra

ção	Cz\$	71.000.000,00	
Departamento de Finanças	Cz\$	107.400.000,00	
Departamento Sócio Cultural	Cz\$	1.231.700.000,00	
Depto Obras e Serviços Muni-			
cip	Cz\$	1.026.690.000,00	
Encargos Gerais do Municí-			
pio	Cz\$	556.260.000,00	<u>Cz\$ 3.200.000.000,00</u>

TOTAL DESPESA POR ÓRGÃO

Cz\$ 3.200.000.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	Cz\$	2.200.225.000,00	
Transferências Correntes	Cz\$	<u>154.465.000,00</u>	Cz\$ 2.354.690.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	Cz\$	779.310.000,00	
Inversões Financeiras	Cz\$	36.000.000,00	
Tranferências de Capital	Cz\$	<u>30.000.000,00</u>	Cz\$ 845.310.000,00

TOTAL DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Cz\$ 3.200.000.000,00

Artigo 49) - O valor total da receita e da despesa dos órgãos da Administração Indireta, exclusive o valor das respectivas transferências do município, é:

<u>ÓRGÃO</u>	<u>RECEITA</u>	<u>DESPESA</u>
Serv.Água Esgoto Piras....Cz\$	470.000.000,00	Cz\$ 470.000.000,00
TOTAL...Cz\$	<u>470.000.000,00</u>	<u>Cz\$ 470.000.000,00</u>

Artigo 59) - Fica o Poder Executivo autorizado

a.

I - abrir créditos adicionais suplementares , até o limite de 20% (vinte por cento), da receita prevista nesta lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

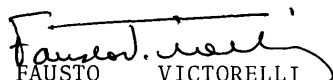
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na constituição do Brasil.

Artigo 69) - Esta lei vigorará de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1989.

Pirassununga, 04 de novembro de 1.988.


- FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

- WALTER JOAO DELFINO BELEZIA -
Diretor do Departamento de Administração

